



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

SAEG



COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG

CNPJ: 09.134.807/0001-91 – NIRE: 35 500 759561

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (EM REAIS)

ATIVO				PASSIVO			
	Nota	31/12/2024	31/12/2023		Nota	31/12/2024	31/12/2023
Circulante				Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.2(a) / 3	150.955	107.191	Empreiteiros, Fornecedores, Juros de Mora	2.2(b) / 6	17.947.073	19.725.555
Contas a Receber de Clientes	2.2(b) / 4	22.757.782	25.120.751	Obrigações Sociais	2.2(b)	2.117.253	2.062.257
Estoques	2.2(d)	1.981.244	1.630.785	Obrigações Fiscais	2.2(b)	218.295	198.689
Outros Créditos	2.2(b)	373.732	257.360	Provisões Tributárias	7	1.515.243	2.453.658
				Outras Obrigações a Pagar	2.2(b)	218.951	544.378
Total do Ativo Circulante		25.263.714	27.116.086	Total do Passivo Circulante		22.016.816	24.984.537
Não Circulante				Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo	2.2(e) / 4	3.171.777	0	Provisão para Contingências e Parcelamentos	2.2(b) / 7	9.804.264	6.227.252
				Total do Não Circulante		9.804.264	6.227.252
				Patrimônio Líquido			
				Capital Social		9.086.495	8.561.487
Imobilizado Líquido	2.2(e) / 5	30.216.320	24.691.540	Resultado Acumulado	8	423.907	423.907
				Reservas	2.2(g)	17.320.329	11.610.443
				Resultado do Exercício	2.2(f)	0	0
Total do Ativo Não Circulante		33.388.097	24.691.540	Total do Patrimônio Líquido		26.830.732	20.595.837
Total do Ativo		58.651.811	51.807.626	Total do Passivo + Patrimônio Líquido		58.651.811	51.807.626

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (EM REAIS)

	NOTA	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro do Exercício		8.609.947	6.342.458
Ajustes:			

1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

SAEG



COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG

CNPJ: 09.134.807/0001-91 – NIRE: 35 500 759561

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

Depreciação e Amortização		1.151.732	952.971
Ajuste de Avaliação Patrimonial			
Ajuste de Exercícios Anteriores	10	-2.900.060	136.184
		6.861.618	7.431.614
(Aumento) Redução - Contas a Receber		-697.705	-3.929.187
(Aumento) Redução - Estoques		-350.459	-259.770
(Aumento) Redução - Outros Créditos		-227.475	-262.200
Aumento (Redução) - Fornecedores		-1.778.482	-217.035
Aumento (Redução) - Obrigações Sociais		54.996	-536.425
Aumento (Redução) - Obrigações Fiscais		19.606	17.518
Aumento (Redução) - Provisões Tributárias		-938.415	-133.063
Aumento (Redução) - Outras Obrigações e Pagar		-325.427	240.082
Aumento (Redução) - Provisão Contingências e Parcelamentos		3.577.012	2.074.260
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		6.195.269	4.425.794
Fluxo de caixa das atividades de investimento		-6.676.512	-6.626.502
Variação do Ativo não circulante		-382.373	-
Aquisição de Ativo Imobilizado		-6.294.139	-6.626.502
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento		525.008	1.751.067
Integralização de Capital	5	525.008	1.751.067
Aumento (Redução) - Empréstimos		-	-
Aumento/Diminuição líquido de caixa e equivalentes de caixa		43.765	-449.641
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		107.191	556.832
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		150.955	107.191

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (EM REAIS)						
Descrição	Capital Social	Ajuste de Exercícios Anteriores	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucro ou Prejuízo do Exercício	Reservas de Lucros	Total Patrimônio Líquido
Saldos em 31/12/2022	6.810.420	2.012.001	1.929.164	1.614.541	-	12.366.126
Integralização de Terreno	1.751.067	-	-	-	-	1.751.067
Reclassificação de lucros e prejuízos	-	2.012.001	1.505.257	1.614.541	7.992.392	5.131.799
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	3.618.051	-
Saldos em 31/12/2023	8.561.487	-	423.907	-	11.610.443	20.595.837
Integralização de Terreno	525.008	-	-	-	-	525.008
Reclassificação de lucros e prejuízos	-	-	-	-	8.609.947	8.609.947
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-2.900.060	2.900.060
Saldos em 31/12/2024	9.086.495	-	423.907	-	17.320.329	26.830.732

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

SAEG



COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG

CNPJ: 09.134.807/0001-91 – NIRE: 35 500 759561

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023			
	NOTA	TOTAL 2024	TOTAL 2023
Receita Operacional Bruta		83.177.874	72.420.601
Receita de Tarifas		64.402.429	55.638.604
Receita de Taxas		17.395.297	15.732.562
Multas e Juros de Mora		962.874	847.803
Receitas Diversas		417.274	201.632
(-) Deduções da Receita Bruta		7.609.340	6.622.893
COFINS	9	6.251.102	5.441.512
PIS/PASEP	9	1.356.996	1.181.381
Outras Despesas Tributárias		1.241	-
(=) Receita Operacional Líquida		75.568.535	65.797.708
(-) Custos Operacionais da Receita		42.972.450	39.480.004
Custos com Produtos Químicos		1.346.485	1.348.558
Pessoal e Encargos Sociais		9.952.299	9.294.920,63
Diretoria de Abastecimento de Água		6.627.626	6.196.314
Diretoria de Esgotamento Sanitário		641.151	521.697
Diretoria de Manejo de Resíduos		1.342.911	1.207.142
Despesa com Provisões Operacionais		1.340.611	1.369.768
Despesas Administrativas		31.673.666	28.836.525
Diretoria de Abastecimento de Água		14.453.868	12.522.349
Diretoria de Esgotamento Sanitário		6.425.910	6.621.453
Diretoria de Manejo de Resíduos		10.367.412	9.441.984
Cessão Área da União - CAPTAÇÃO ETA		120.640	136.475
Secretaria do Meio Ambiente - DAEE		305.836	114.265
= Resultado Operacional Bruto		32.596.085	26.317.703
(-) Despesa Operacional		40.114.134	34.324.160
Pessoal e Encargos Sociais		7.687.319	7.180.019
Presidência		1.513.696	1.498.893
Diretoria Comercial		1.729.007	1.620.324
Diretoria Administrativa e Financeira		1.813.816	1.582.675
Diretoria de Planejamento		739.337	640.733
Diretoria Financeira		946.117	798.312
Despesa com Provisões Administrativas		945.346	1.039.082
Despesas Administrativas		9.073.612	7.688.522
Presidência		534.489	640.806
Diretoria Comercial		3.637.427	3.372.092
Diretoria Administrativa e Financeira		4.543.827	3.195.957
Diretoria de Planejamento		215.776	354.162
Diretoria Financeira		142.094	125.505
Despesas Bancárias		827.077	771.965
Tarifas Bancárias		827.077	771.965
Juros e Encargos		1.102.995	1.081.855
Juros de Mora	11	1.102.995	1.081.855
Despesas com Provisões		20.271.398	16.648.827



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

SAEG



COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG

CNPJ: 09.134.807/0001-91 – NIRE: 35 500 759561

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

Provisão Contingência Cível e Trabalhista	16.102.494	14.836.689
Provisão Crédito Liquidação Duvidosa - Créditos a Receber	2.921.589	1.380.324
Provisão para Contingência Tributária	1.082.344	-
Provisão de Juros (SELIC)	164.971	431.814
Depreciação Acumulada	1.151.732	952.971
Depreciação Acumulada	1.149.715	950.975
Amortização do Período	2.017	1.996
(=) Resultado Operacional Líquido	-7.518.049	-8.006.456
(+) Outras Receitas Operacionais	18.899.348	16.330.126
Receitas de Aplicações Financeiras	70.210	14.931
Outras Receitas Não Operacionais	18.829.138	16.315.196
(-) Outras Despesas Operacionais	2.119.590	999.270
Programa Produtor de Água	60.000	-
Perda na Baixa Bens do Ativo Imobilizado	790.359	13.661
Perdas de Créditos Não Liquidados	1.123.673	683.562
Outras Despesas Operacionais	28.695	135.720
Movimentação Estoque	116.862	166.327
(=) Resultado antes da Contribuição Social e Imposto de Renda	9.261.709	7.324.401
Base para Cálculo dos Impostos	9.261.709	7.324.401
(-) Provisão para IRPJ	-	347.088
(-) Provisão para CSLL	651.763	634.855
(=) Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	8.609.947	6.342.458

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (EM REAIS)		
	2024	2023
Lucro (Prejuízo) do Exercício	8.609.947	6.342.458
Outros Resultados Abrangentes	0	0
(=) Resultado Abrangente do Exercício	8.609.947	6.342.458

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG foi criada inicialmente como sociedade de economia mista pela Lei Municipal nº 3.933/2007, com fundamento na Lei Federal 11.445/2007. Alterada a natureza jurídica para empresa pública através da Lei Municipal nº 5.518/2023 cujo proprietário do capital é o município de Guaratinguetá. Foi criada com objetivo de operar os sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos em todo o município de Guaratinguetá.

A Companhia tem por objetivos:

- Estudo, projeto e execução, direta ou indireta de obras e serviços relativos à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais, industriais e aqueles provenientes da limpeza pública e de serviços de saúde;
- Operação, manutenção, conservação e exploração, direta ou indireta, dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, industriais e aqueles provenientes da limpeza pública e de serviços de saúde;
- Lançamento, fiscalização e cobrança de tarifas, taxas e outros preços resultantes da prestação dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais e aqueles provenientes da limpeza pública e de serviços de saúde;
- Exercício de quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

SAEG



COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG

CNPJ: 09.134.807/0001-91 – NIRE: 35 500 759561

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

2.1 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na preparação de suas demonstrações contábeis, a Entidade adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações técnicas e orientações técnicas emitidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade, que, com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 2.2 foram aplicadas na preparação das demonstrações contábeis para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes apresentados nas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativa. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico.

2.2 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- Caixa e Equivalentes de Caixa:** Incluem dinheiro em caixa e fundos em contas bancárias de livre movimentação.
- Outros Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses.
- Ajuste a Valor Presente de Ativos e Passivos:** A entidade avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas demonstrações contábeis de 2024, não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas.
- Estoque:** Os estoques de materiais destinados ao consumo e à manutenção dos sistemas de água e esgoto são demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou o valor de realização, e estão classificados no ativo circulante.
- Imobilizado:** Registrado com base no valor original de custo, mais as adições e baixas ocorridas até a data do balanço, sendo depreciado pelo método linear e taxas que levam em consideração o período de vida útil do bem.
- Apuração do Resultado do Exercício:** As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência. A Companhia reconhece a receita quando: I) os bens ou os serviços são entregues, II) o valor pode ser mensurado com segurança, III) seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e IV) é provável que os valores serão recebidos. Não se considera que o valor da receita seja mensurável com segurança até que todas as condições relacionadas à sua prestação estejam atendidas.
- Patrimônio Líquido:** O grupo Patrimônio Líquido é representado pelo Capital Social, Reserva de Legal e Reservas de Lucros. O saldo de lucros é zero, pois todo lucro acumulado deve ser destinado ou alocado para uma reserva de lucro.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

DESCRIÇÃO	2024	2023
Caixa Geral	0	0
Contas Correntes – Bancárias	123.069	66.714
Aplicações de Liquidez Imediata	27.886	40.477
Saldo	150.955	107.191

4. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

As contas a receber de clientes correspondem a prestação de serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos em todo o município de Guaratinguetá, e são classificados como ativo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, e podem ser assim demonstradas:

DESCRIÇÃO	2024	2023
Crédito a Receber	29.939.355	29.647.515
Perdas Estimadas de Créditos de Liquidação Duvidosa	(2.921.589)	(1.380.324)
Perdas De Créditos Não Liquidados	(4.259.983)	(3.146.440)
Saldo	22.757.782	25.120.751

A estimativa para o complemento das Perdas Estimadas de Créditos de Liquidação Duvidosa no exercício de 2024 e 2023 inclui o exame da magnitude dos débitos individuais, bem como dos créditos em litígio, usando-se como referência padrões históricos de arrecadação. Os créditos a receber considerados irrecuperáveis perante a Lei ou antieconômicos para se cobrar são baixados contabilmente. As Perdas Estimadas de Créditos de Liquidação Duvidosa são constituídas quando há incerteza a respeito de arrecadação. O valor de R\$4.259.983 (quatro milhões duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e três reais) refere-se as perdas Dedutíveis atendendo os atrativos da Lei 9.430/96.

Os Realizáveis a Longo Prazo correspondem às negociações e parcelamentos celebrados com clientes de dívidas já vencidas anteriormente, cujas parcelas em aberto ultrapassem o período de um exercício. De forma que as parcelas vencidas no próximo exercício, 2025, estão contidas nos Créditos a Receber do Ativo Circulante, as demais parcelas estão contidas no Realizável a Longo prazo.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

SAEG



COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG

CNPJ: 09.134.807/0001-91 – NIRE: 35 500 759561

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

5. IMOBILIZADO

IMOBILIZADO	2023	Aquisições	Desvalorização	Baixas	Depreciação	2024
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	469.885	269.128	-36.728	3.372	57.304	641.607
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	42.869	2.547	0	0	11.839	33.577
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS	17	0	557	0	16	558
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	4.988	3.942	0	0	1.193	7.737
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	0	0	0	0	0	0
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	71.896	9.829	-1.694	0	14.916	65.115
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	40.103	0	1.520	0	13.892	27.730
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	1.590.394	393.015	-38.793	949	199.250	1.744.417
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS	198.849	959.547	696	2.938	29.689	1.126.464
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	106.019	22.053	-866	0	31.235	95.972
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	29.686	16.740	10.411	0	9.723	47.114
SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	73.925	1.260	-1.116	0	27.643	46.426
MOBILIÁRIO EM GERAL	120.032	9.302	10.613	381	29.039	110.527
UTENSÍLIOS EM GERAL	112.417	4.304	10.147	158	15.807	110.902
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	3.677	0	159	0	613	3.223
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	36.666	1.890	441	0	3.830	35.167
VEÍCULOS EM GERAL	644.235	0	18.898	0	97.869	565.263
COTA CONSÓRCIO VEÍCULOS	360.114	0	0	360.114	0	0
BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU TERCEIROS	31.358	0	27.366	0	10.814	47.910
OUTROS BENS MÓVEIS	47.086	0	-915	0	4.985	41.187
ARMAZÉNS/ GALPÕES	158.897	0	0	0	2.593	156.304
GLEBAS	6.882.569	0	0	0	0	6.882.569
TERRENOS	1.220.918	525.008	0	0	0	1.745.926
GLEBAS RURAIS	89.374	0	0	0	0	89.374
SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO	7.147.815	733.127	-434.808	0	417.780	7.028.354
OBRAS EM ANDAMENTO	1.795.882	3.781.001	0	58.108	0	5.518.775
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	454.227	0	-25.725	0	19.311	409.191
IMÓVEIS EM PODER DE TERCEIROS	2.814.987	0	842.210	0	152.400	3.504.797
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	130.133	0	0	0	0	130.133
INTANGÍVEL	12.524	0	0	12.524	0	0

No ano de 2024 foi incorporado ao imobilizado dois terrenos como integralização de capital social pela Prefeitura Municipal, totalizando o valor de R\$525.008 (quinhentos e vinte e cinco mil e oito reais) de aumento de imobilizado e aumento de capital social.

6. EMPREITEIRAS E FORNECEDORES

As contas a pagar aos empreiteiros e fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificadas como passivo circulantes, exceto quando o prazo de vencimentos for superior a 12 meses após a data do balanço. Caso contrário, são apresentadas como passivo não circulante e estão reconhecidas inicialmente ao valor justo, que em geral corresponde ao valor da fatura e subsequentemente ao custo amortizado.

Está contido no montante de fornecedores a pagar o total de R\$13.546.114 (treze milhões quinhentos e quarenta e seis mil cento e quatorze reais) referente a liquidações a pagar ao Fornecedor Guaratinguetá Saneamento S.A. (GSSA) dos períodos dos anos de 2019 a 2021, valores que são objetos de ação em andamento na Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, considerada para provisionamento de contingências cíveis remota, conforme avaliação do escritório jurídico.

7. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E PARCELAMENTOS

6



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

SAEG



COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG

CNPJ: 09.134.807/0001-91 – NIRE: 35 500 759561

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

Provisões constituídas para fazer frente às ações cíveis, trabalhistas e tributárias, que se encontram em instâncias diversas. A provisão é constituída por valores atualizados de perdas, estabelecidos pelo consultor jurídico e por julgamento da administração. Em 2024 a provisão atingiu o montante de R\$5.287.196 (cinco milhões duzentos e oitenta e sete mil cento e noventa e seis reais) sendo lançado 100% do valor classificado como provável.

CHANCE DE PERDA	PARECER JURIDICO				PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS
	Cível	Trabalhista	Tributária	Total	
Provável	845.071	3.114.540	1.327.585	5.287.196	5.287.196
Possível	305.512	117.000	-	422.512	-
Remoto	209.040.515	472.024	2.106.955	2 11.619.494	-
Total	210.191.098	3.703.564	3.434.540	2 17.329.202	5.287.196

As principais ações que figuram os valores de provisões cíveis remotas são:

- Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público no ano de 1998, valor da causa R\$126.998.502 (cento e vinte e seis milhões novecentos e noventa e oito mil quinhentos e dois reais), objetivando a condenação do Município e do SAAEG (autarquia) à universalização do tratamento do esgoto. Classificada como remota por não ter a SAEG como titular da ação, no entanto considerando o risco de responsabilização solidária a SAEG está em tratativas de celebração de um Termo de Ajuste de Conduta junto ao Ministério Público.
- Processo arbitral promovido pela GSSA em desfavor da SAEG, em que o provisionamento, no valor de R\$78.752.638 (setenta e oito milhões setecentos e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e oito reais), é feito com base nas informações prestadas pelo escritório de advocacia contratado para defender os interesses da SAEG, Dinamarco, Beraldo & Bedaque Advocacia. Esta ação encontra-se classificada com a probabilidade de perda como remota em razão do estágio do procedimento arbitral estar em fase pericial, tendo em vista que os valores devidos ainda estão em discussão e esclarecimento. Após a conclusão da prova pericial, essa classificação deverá ser reavaliada.

Os débitos parcelados de tributos federais estão registrados como segue:

a)

Circulante	2024	2023
PGFN – débitos previdenciários (a)	414.438	379.559
RFB – débitos previdenciários (b)	503.953	821.866
PGFN – demais débitos	-	-
RFB – demais débitos	28.995	546.734
TOTAL	947.386	1.748.159

b)

Não Circulante	2024	2023
PGFN – débitos previdenciários (a)	695.971	1.035.704
RFB – débitos previdenciários (b)	1.321.421	130.752
PGFN – demais débitos	-	-
RFB – demais débitos	-	44.143
TOTAL	2.017.392	1.210.599

(a) Refere-se a um parcelamento de débitos de INSS do período de agosto de 2022, cuja dívida global foi parcelada em 60 meses e os valores originais foram acrescidos multas e juros por atraso, conforme determina a legislação em vigor.

(b) Refere-se a dois parcelamentos de débitos de INSS dos períodos de 2019 a 2023, cuja dívida global foi parcelada em até 60 meses e os valores originais foram acrescidos multas e juros por atraso, conforme determina a legislação em vigor.

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O imposto de renda foi constituído à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240.000. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado.

Em outubro de 2023 foi deferido o pedido de tutela de urgência referente a Imunidade tributária relacionado ao IRPJ, em decorrência da Lei Municipal nº. 5.518/2023, de 19.09.2023, que transformou a SAEG em empresa pública municipal. Sendo assim, os valores de IRPJ não estão sendo destacados nas demonstrações contábeis do ano de 2024.

9. IMPOSTOS SOBRE RECEITAS

As receitas de vendas e serviços estão sujeitas à incidência do PIS – Programa de Integração Social e da COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, pelo regime de competência. Esses tributos são apurados pelo regime de não cumulatividade, deduzindo dos débitos apurados os respectivos créditos admitidos na legislação.

10. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Os ajustes de exercícios anteriores são advindos de correções realizadas no período de 2024 de despesas relativas a competências anteriores, contabilizadas no patrimônio líquido para evitar distorções no resultado do exercício de 2024. Assim detalhadas:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

SAEG



COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG

CNPJ: 09.134.807/0001-91 – NIRE: 35 500 759561

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

Histórico	Valor	Reconhecimento do Ajuste
Pedido de Restituição 09296.53539.110124.1.2.04-0674 pagamento a Maior PIS junho/2019.	3.425,54	Reversão de Despesa
Anulação de Resto a Pagar, OP 470 e 468, GR Indústria E Comercio De Produtos Químicos S.A.	5.280,00	Reversão de Despesa
Reversão de Provisão de Despesas NF 525 - Montik Vale Comércio E Montagens Industriais Ltda.	167.484,77	Reversão de Despesa
Anulação de Resto a Pagar, OP 498, INSS.	15.283,89	Reversão de Despesa
Ajuste lançamento indevido PER/DCOMP 09296.53539.110124.1.2.04-0674 em 29/12/2023.	3.425,54	Despesa
Anulação de Resto a Pagar, OP 419, Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais.	0,01	Reversão de Despesa
Diferença de ativação de Obras em Andamento dos anos de 2022 e 2023.	15.516,21	Reversão de Despesa
IRPJ P.A. 01/2022, referente Retificação de e-LALUR.	1.094,91	Despesa
Parcelamento nº 02110001200996828382488 - Contribuição Previdenciária de julho à dezembro de 2020	1.110.809,81	Despesa
IRPJ P.A. 06/2022, referente Retificação de e-LALUR.	1.277,51	Despesa
CSLL P.A. 01/2022, referente Retificação de e-LACS.	101,56	Despesa
CSLL P.A. 06/2022, referente Retificação de e-LACS.	118,05	Despesa
CSLL P.A. 07/2023, referente Retificação de e-LACS.	1.272,74	Despesa
Tributos sobre a Folha de Pagamento - Contribuição Previdenciária de abril de 2019 à julho de 2020.	576.737,10	Despesa
Anulação de Resto a Pagar, OP 493, B A N C O S.	5.429,25	Reversão de Despesa
TUST/TUSD referente OP 3851, EDP SAO PAULO, NFCE 139980293 de 22/06/2023.	311,34	Despesa
PROVISOAO INSS E FGTS FOLHA DE PAGAMENTOS DE AGOSTO DE 2020 A DEZEMBRO DE 2023	1.417.331,33	Despesa

11. MULTAS E JUROS

Os valores registrados nas despesas de Multas e Juros são referentes a multas compensatórias e moratórias e juros de mora referente a atrasos nos pagamentos à fornecedores ou de tributos, conforme detalhamento abaixo:

Descrição	Valor
Auto de Infração do Ministério do Trabalho e Emprego	1.873
Juros de Mora Fornecedores em atraso	271
Multa - Não cumprimento de Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental	26.794
Multa / Juros - Cobrança pelo uso de Recursos Hídricos na Bacia do Rio Paraíba do Sul	21.233
Multa de Trânsito	104
Multa/Juros Atraso IRPJ/CSLL	9.504
Multa/ Juros ISS	1.023
Multa/Juros Atraso FGTS	3.636
Multa/Juros Atraso INSS	1.020.085
Multa/Juros Atraso PIS/COFINS	53
Multa/Juros Atraso Retenções na Fonte	900
Multa/Juros Parcelamentos PIS/COFINS	17.519

12. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia mantém apólice de seguros para cobertura de eventuais sinistros de seus bens patrimoniais, ou aqueles sob sua responsabilidade, apólice Caixa Seguros, registrado na SUSEP.

13. ÍNDICES DE LÍQUIDEZ

ÍNDICES	2024	2023

8



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

SAEG



COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG

CNPJ: 09.134.807/0001-91 – NIRE: 35 500 759561

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Liquidez Imediata (Ativo Disponível / Passivo Circulante)	0,01	0,00
Índice de Liquidez corrente (Ativo Circulante / Passivo Circulante)	1,15	1,09
Índice de Liquidez Seco (Ativo Circulante – Estoque / Passivo Circulante)	1,06	1,02
Índice de Liquidez Geral (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	0,89	0,87
Garantia ao Capital de Terceiros (Patrimônio Líquido / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	0,84	0,66
Composição de Endividamento (Passivo Circulante / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	0,69	0,80

Edilson Aleixo de Oliveira
Diretor Presidente

Maurício Guilherme Câmara
Diretor Administrativo e Financeiro

Ana Luísa Abreu Fonseca
Contador - CRC: SP-346419/O-8

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais procederam ao exame do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE referente ao exercício social findo em **31 de dezembro de 2024** e outros documentos pertinentes, com base nas análises efetuadas e nos esclarecimentos adicionais prestados pela Administração, considerando ainda, o relatório da auditoria contratada DAVI & CORRÊA Auditores Independentes, datado de 10 de abril de 2025 os Conselheiros Fiscais registram que não tiveram conhecimento de nenhum fato ou evidência que não esteja refletindo nas Demonstrações Financeiras e aprovam por unanimidade as referidas contas mencionadas na ata da 1ª Reunião do Conselho Fiscal de 2025, opinando pela sua aprovação e posterior encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral. Guaratinguetá, 29 de abril de 2025.

Alexandre Augusto
Rocha da Costa

Laércio Andrade dos
Santos

Giuliano Lobo França

Maurício Lobosco
Werneck

Tania Mara Reis de
Souza R. da Silva

Membro Conselho Fiscal

RELATÓRIO AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Conselheiros – **Conselheiros, Diretores e demais Administradores da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAEG Guaratinguetá – SP – Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAEG que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAEG, em 31 de dezembro de 2024, o resultado de suas variações patrimoniais e de seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). Para a elaboração de demonstrações contábeis de propósito especial, conforme nota explicativa nº 4. **Base para opinião com ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Clientes a Receber – Limitação de Escopo:** Conforme Demonstrações Contábeis e Nota explicativa 4 a companhia apresentou em 31/12/2024 o saldo de R\$ 32.766.116 créditos a receber curto e longo prazo divergente do relatório financeiro que apresentou uma distorção de R\$ 2.204.342 destacamos que não foi recebida documentação suporte correspondente que pudesse justificar a divergência apresentada, o reflexo de eventuais distorções, não nos foi possível mensurar os impactos em contas patrimoniais e de resultado. **Outros Assuntos – Auditoria de ano anterior:** As demonstrações contábeis da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAEG, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação com o exercício de 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por nossos auditores independentes, com emissão de opinião sem ressalvas datado em 04/04/2024. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se

9



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

SAEG



COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG

CNPJ: 09.134.807/0001-91 – NIRE: 35 500 759561

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis da entidade para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da entidade e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. **Davi & Corrêa Auditores Independentes S/S CRC - RS 3.797 Pedro Osório Correa Contador CRC - RS 42.462/O**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 935, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a doação, para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, de bens patrimoniais de propriedade da Câmara.

PROCESSO Nº 0594-2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara autorizada a alienar, por doação, sem encargos, para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, os bens patrimoniais de propriedade da Câmara, constante do documento anexo, o qual fica fazendo parte integrante do presente Decreto-Legislativo.

Art. 2º A alienação de que trata o artigo anterior é fundamentada no art. 76, II, “a”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0006-2025,
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

VALDECIR RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor do Departamento Legislativo

Diretoria Legislativa – RF/cm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaringueta.sp.gov.br
camara@camaraguaringueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350036003800320039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ROSALICE GALVÃO
FILIPPO FERNANDES:03202503808 Data:
30/04/2025 14:39:12

Assinado digitalmente por VALDECIR
RODRIGUES DE ALMEIDA:14470070868 Data:
30/04/2025 14:39:12



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATO Nº 04, de
04 de abril de 2025.

Retira a finalidade pública de bens móveis de
propriedade da Câmara Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO a aquisição, pela Câmara Municipal, de novos equipamentos e utensílios;

CONSIDERANDO que tal aquisição potencializou o uso dos móveis e utensílios da Casa, de tal modo que os bens arrolados, no documento anexo, acabaram se tornando desnecessários para a Câmara Municipal, tendo em vista a impossibilidade de sua utilização ou conserto.

R E S O L V E, pelos motivos supra, retirar a finalidade pública, para uso da Câmara Municipal, dos bens acima descritos, para torná-los, com base no art. 76, II, "a", da Lei Federal nº 14.133/21, objeto de transferência para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

VALDECIR RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor Legislativo

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350036003800320039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por VALDECIR
RODRIGUES DE ALMEIDA: 14470070858 Data:
04/04/2025 19:00:18

Assinado digitalmente por ROSALICE GALVAO
FILIPPO FERNANDES: 03203503608 Data:
04/04/2025 18:42:58



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 20 de Março de 2025.

De: Daniela Kristina C. S. Furtado

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO

Para: Jeferson Felipe dos Santos

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, apresentar-lhe a planilha com os bens inservíveis avaliados pela Comissão de Avaliação de Patrimônio, para doação à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e baixa no sistema de patrimônio:

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR	LOCAL
000136	CÂMERA TIPO OLHO DE PEIXE	OCIOSO	R\$ 23,25	DIVISÃO OPERACIONAL
000143	CÂMERA TIPO OLHO DE PEIXE	OCIOSO	R\$ 18,33	DIVISÃO OPERACIONAL
000176	MESA MDF E FERRO COM SUPORTE PARA TECLADO 075X070X070	OCIOSO	R\$ 16,38	REFEITÓRIO
000177	NOBREAK 1200VA BIVOLT SMS	OCIOSO	R\$ 405,12	CPD
000187	MESA EM MDF E RODÍZIOS INCLINADA PARA SOM COM BASE FERRO 200X110X075	OCIOSO	R\$ 19,66	REFEITÓRIO
000260	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO VERMELHO COM	OCIOSO	R\$ 8,67	REFEITÓRIO



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350036003800320039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

000261	RODIZIOS CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO VERMELHO COM RODIZIOS	OCIOSO	R\$ 14,09	REFEITÓRIO
000286	MESA MDF E FERRO COM SUPORTE PARA TECLADO 075X080X080	OCIOSO	R\$ 18,27	REFEITÓRIO
000415	MICROFONE DE MESA FLEXÍVEL SUPERLUX COM FIO PRA – 518	OCIOSO	R\$ 53,98	DIVISÃO OPERACIONAL
000420	MICROFONE DE MESA FLEXÍVEL SUPERLUX COM FIO PRA – 518	OCIOSO	R\$ 44,07	DIVISÃO OPERACIONAL
000618	MICROFONE DE MESA FLEXÍVEL SUPERLUX COM FIO PRA – 518	OCIOSO	R\$ 28,78	DIVISÃO OPERACIONAL
000619	MICROFONE DE MESA FLEXÍVEL SUPERLUX COM FIO PRA - 518	OCIOSO	R\$ 28,78	DIVISÃO OPERACIONAL
000620	MICROFONE DE MESA FLEXÍVEL SUPERLUX COM FIO PRA - 518	OCIOSO	R\$ 28,78	DIVISÃO OPERACIONAL
000621	MICROFONE DE MESA FLEXÍVEL SUPERLUX COM FIO PRA – 518	OCIOSO	R\$ 28,78	DIVISÃO OPERACIONAL
000622	MICROFONE DE MESA FLEXÍVEL SUPERLUX COM FIO PRA – 518	OCIOSO	R\$ 28,78	DIVISÃO OPERACIONAL



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350036003800320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

000623	MICROFONE DE MESA FLEXÍVEL SUPERLUX COM FIO PRA – 518	OCIOSO	R\$ 28,78	DIVISÃO OPERACIONAL
000690	GAVETEIRO EM MDF COM RODIZIOS 4 GAVETAS 070X050X040	OCIOSO	R\$ 40,69	DIVISÃO ADMINISTRATIVA
000699	DESUMIDIFICADOR DE AR AIR FREE	OCIOSO	R\$ 11,20	DIVISÃO ADMINISTRATIVA
000723	DESUMIDIFICADOR DE AR AIR FREE	OCIOSO	R\$ 14,24	DIVISÃO ADMINISTRATIVA
000862	PEDESTAL COM FITA REFRATIL ALTURA 1,00M	OCIOSO	R\$ 8,47	DIVISÃO OPERACIONAL
000863	PEDESTAL COM FITA REFRATIL ALTURA 1,00M	OCIOSO	R\$ 8,47	DIVISÃO OPERACIONAL
000954	IPHONE APPLE 5S 16GB	OCIOSO	R\$ 216,03	CPD
000955	IPHONE APPLE 5S 16GB	OCIOSO	R\$ 216,03	CPD
000965	IPAD APPLE 64 GB	OCIOSO	R\$ 1.203,45	CPD
000966	IPAD APPLE 64 GB	OCIOSO	R\$ 1.203,45	CPD
000967	IPAD APPLE 64 GB	OCIOSO	R\$ 1.203,45	CPD
000968	IPAD APPLE 64 GB	OCIOSO	R\$ 1.203,45	CPD
000969	IPAD APPLE 64 GB	OCIOSO	R\$ 1.203,45	CPD
000970	IPAD APPLE 64 GB	OCIOSO	R\$ 1.203,45	CPD

10



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350036003800320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

001009	ESTANTE AÇO 5 VÃOS 200X090X060	OCIOSO	R\$ 28,86	LAVANDERIA
001076	MICROCÂMERA GIGA 420CCD COLOR	OCIOSO	R\$ 5,01	DIVISÃO OPERACIONAL
001081	MESINHA PARA IMPRESSORA EM MADEIRA E FERRO 070X060X045	OCIOSO	R\$ 6,37	DIVISÃO OPERACIONAL
001110	CÂMERA PROFISSIONAL SONY GIGA CFTV 1/3 GS700E	OCIOSO	R\$ 6,68	DIVISÃO OPERACIONAL
001115	IPAD APPLE 64 GB	OCIOSO	R\$ 1.203,45	CPD
001168	IPHONE APPLE 5S 16GB	OCIOSO	R\$ 216,03	CPD
001198	MICROCÂMERA GIGA 420CCD COLOR	OCIOSO	R\$ 10,85	DIVISÃO OPERACIONAL
001200	MICROCÂMERA GIGA 420CCD COLOR	OCIOSO	R\$ 13,28	DIVISÃO OPERACIONAL
001229	CÂMERA PROFISSIONAL SONY GIGA	OCIOSO	R\$ 6,68	DIVISÃO OPERACIONAL
001230	IPHONE APPLE 5S 16GB	OCIOSO	R\$ 216,03	DIVISÃO OPERACIONAL

Os valores dos bens acima descritos totalizam, na presente data, o valor de R\$10.243,57 (dez mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Atenciosamente,

Daniela K. C. S. Furtado

Guaratinguetá, 20 de março de 2025.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350036003800320039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Venho por meio deste, apresentar-lhe a planilha com os bens inservíveis avaliados pela Comissão de Avaliação de Patrimônio, para doação à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e baixa no sistema de patrimônio:

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR	LOCAL
000136	CÂMERA TIPO OLHO DE PEIXE	OCIOSO	R\$ 23,25	DIVISÃO OPERACIONAL
000143	CÂMERA TIPO OLHO DE PEIXE	OCIOSO	R\$ 18,33	DIVISÃO OPERACIONAL
000176	MESA MDF E FERRO COM SUPORTE PARA TECLADO 075X070X070	OCIOSO	R\$ 16,38	REFEITÓRIO
000177	NOBREAK 1200VA BIVOLT SMS	OCIOSO	R\$ 405,12	CPD
000187	MESA EM MDF E RODIZIOS INCLINADA PARA SOM COM BASE FERRO 200X110X075	OCIOSO	R\$ 19,66	REFEITÓRIO
000260	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO VERMELHO COM RODIZIOS	OCIOSO	R\$ 8,67	REFEITÓRIO
000261	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO VERMELHO COM RODIZIOS	OCIOSO	R\$ 14,09	REFEITÓRIO
000286	MESA MDF E FERRO COM SUPORTE PARA TECLADO 075X080X080	OCIOSO	R\$ 18,27	REFEITÓRIO



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350036003800320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

000415	MICROFONE DE MESA FLEXÍVEL SUPERLUX COM FIO PRA – 518	OCIOSO	R\$ 53,98	DIVISÃO OPERACIONAL
000420	MICROFONE DE MESA FLEXÍVEL SUPERLUX COM FIO PRA – 518	OCIOSO	R\$ 44,07	DIVISÃO OPERACIONAL
000618	MICROFONE DE MESA FLEXÍVEL SUPERLUX COM FIO PRA – 518	OCIOSO	R\$ 28,78	DIVISÃO OPERACIONAL
000619	MICROFONE DE MESA FLEXÍVEL SUPERLUX COM FIO PRA - 518	OCIOSO	R\$ 28,78	DIVISÃO OPERACIONAL
000620	MICROFONE DE MESA FLEXÍVEL SUPERLUX COM FIO PRA - 518	OCIOSO	R\$ 28,78	DIVISÃO OPERACIONAL
000621	MICROFONE DE MESA FLEXÍVEL SUPERLUX COM FIO PRA – 518	OCIOSO	R\$ 28,78	DIVISÃO OPERACIONAL
000622	MICROFONE DE MESA FLEXÍVEL SUPERLUX COM FIO PRA – 518	OCIOSO	R\$ 28,78	DIVISÃO OPERACIONAL
000623	MICROFONE DE MESA FLEXÍVEL SUPERLUX COM FIO PRA – 518	OCIOSO	R\$ 28,78	DIVISÃO OPERACIONAL
000690	GAVETEIRO EM MDF COM RODIZIOS 4 GAVETAS 070X050X040	OCIOSO	R\$ 40,69	DIVISÃO ADMINISTRATIVA
000699	DESUMIDIFICADOR DE AR AIR FREE	OCIOSO	R\$ 11,20	DIVISÃO ADMINISTRATIVA



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350036003900320039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

000723	DESUMIFICADOR DE AR AIR FREE	OCIOSO	R\$ 14,24	DIVISÃO ADMINISTRATIVA
000862	PEDESTAL COM FITA RETRATIL ALTURA 1,00M	OCIOSO	R\$ 8,47	DIVISÃO OPERACIONAL
000863	PEDESTAL COM FITA RETRATIL ALTURA 1,00M	OCIOSO	R\$ 8,47	DIVISÃO OPERACIONAL
000954	IPHONE APPLE 5S 16GB	OCIOSO	R\$ 216,03	CPD
000955	IPHONE APPLE 5S 16GB	OCIOSO	R\$ 216,03	CPD
000965	IPAD APPLE 64 GB	OCIOSO	R\$ 1.203,45	CPD
000966	IPAD APPLE 64 GB	OCIOSO	R\$ 1.203,45	CPD
000967	IPAD APPLE 64 GB	OCIOSO	R\$ 1.203,45	CPD
000968	IPAD APPLE 64 GB	OCIOSO	R\$ 1.203,45	CPD
000969	IPAD APPLE 64 GB	OCIOSO	R\$ 1.203,45	CPD
000970	IPAD APPLE 64 GB	OCIOSO	R\$ 1.203,45	CPD
001009	ESTANTE AÇO 5 VÃOS 200X090X060	OCIOSO	R\$ 28,86	LAVANDERIA
001076	MCROCÂMERA GIGA 420CCD COLOR	OCIOSO	R\$ 5,01	DIVISÃO OPERACIONAL
001081	MESINHA PARA IMPRESSORA EM MADEIRA E FERRO 070X060X045	OCIOSO	R\$ 6,37	DIVISÃO OPERACIONAL
001110	CÂMERA PROFISSIONAL SONY GIGA CFTV 1/3 GS700E	OCIOSO	R\$ 6,68	DIVISÃO OPERACIONAL



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350036003900320039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[Handwritten signatures and initials]



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

001115	IPAD APPLE 64 GB	OCIOSO	R\$ 1.203,45	CPD
001168	IPHONE APPLE 5S 16GB	OCIOSO	R\$ 216,03	CPD
001198	MICROCÂMERA GIGA 420CCD COLOR	OCIOSO	R\$ 10,85	DIVISÃO OPERACIONAL
001200	MICROCÂMERA GIGA 420CCD COLOR	OCIOSO	R\$ 13,28	DIVISÃO OPERACIONAL
001229	CÂMERA PROFISSIONAL SONY GIGA	OCIOSO	R\$ 6,68	DIVISÃO OPERACIONAL
001230	IPHONE APPLE 5S 16GB	OCIOSO	R\$ 216,03	DIVISÃO OPERACIONAL

Os valores dos bens acima descritos totalizam, na presente data, o valor de R\$10.243,57 (dez mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Atenciosamente,

Daniela K Couira S Furtado

Alexandre Polonio Barbosa

Evani Maria de Jesus Maximiano

Guaratinguetá, 20 de Março de 2025.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350036003800320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 936, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Presta homenagem em comemoração ao “Dia Internacional da Mulher - 8 de março”.

PROCESSO Nº 0606-2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “DIA INTERNACIONAL DA MULHER – 08 de março”, nos termos da Resolução nº 500, de 25 de março de 2003, prestará homenagens às mulheres abaixo mencionadas:

- I – CASSIA VALÉRIA SILVA FARIA;
- II – CELIA REGINA BUENO MOTA;
- III – CLÉLIA MADALENA SANTOS VITAL PAES;
- IV – MARA CÉLI CASSEMIRO AZEVEDO;
- V – MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SANTOS;
- VI – MARIA MADALENA DA COSTA;
- VII – PAULA MARIA GOMES DA SILVA;
- VIII – SUELLEN APARECIDA DOS SANTOS RAMOS;
- IX – VAGUINALDA MOREIRA GABRIEL;
- X – VANIA IDALIRA ZACCARO DE OLIVEIRA; e
- XI – WAGMA SIMÕES DA ROSA SANTOS.

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma Medalha alusiva ao evento a cada uma das Homenageadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350036003800330030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por VALDECIR RODRIGUES DE ALMEIDA:14470070866 Data: 30/04/2025 14:39:48
Assinado digitalmente por ROSALICE GALVAO FILIPPO FERREIRA ANDRES:03203503809 Data: 30/04/2025 14:37:57



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Decreto-Legislativo nº 936, de 28 de abril de 2025 – continuação.

-2-

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0007-2025,
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

VALDECIR RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor do Departamento Legislativo

Diretoria Legislativa – RF/cm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350036003800330030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.331, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Exonera **MARCO ANTONIO ALVES PAZZINI**, do emprego público em comissão de Subsecretário da Secretaria Municipal da Administração.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 05 de maio de 2025, **MARCO ANTONIO ALVES PAZZINI**, do emprego público em comissão de Subsecretário da Secretaria Municipal da Administração e, revoga a Portaria nº 14.112, de 01 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 027/2025. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de testes rápidos cromatográficos para Dengue/Chikungunya destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 16/05/2025 às 09:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 028/2025. Objeto: Aquisição de material elétrico para atendimento a iluminação pública no município. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 16/05/2025 às 13:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 029/2025. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos e fórmulas alimentar para atender pacientes do Programa de Atenção Básica, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 20/05/2025 às 09:00 horas.

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 022/2025. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de fraldas descartáveis para atender pacientes acamados portadores de doenças degenerativas comprometidos ao controle urinário intestinal, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 16/05/2025 às 09:30 horas.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

RELATÓRIO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12505-47

Da Assessoria Jurídica

Para Seção de Licitações

PARECER Nº 124/ADM/2025

Processo: Pregão Eletrônico Nº 020/2025

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULO.

Ref: Impugnação referente ao edital nº 024/2025 -

RELATÓRIO

A Mapfre Seguros Gerais S/A pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38, com sede na Rua Avenida das Nações Unidas, 14261, 17º andar, São Paulo - SP apresentou Impugnação ao Edital Nº 37/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2024 que tem por Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULO.

A impugnante alega, em breve síntese, que:

Os índices contábeis exigidos para habilitação são incompatíveis com o mercado segurador, pois as companhias seguradoras possuem formas específicas de contabilidade (não lhes sendo aplicável a metodologia geral), estando obrigadas a constituir provisões técnicas independentemente de apuração de lucro ou prejuízo no período, para garantir as suas operações, conforme Resoluções do BACEN Nº 4.444/15 e 4.769/19.

Os autos foram encaminhados para a Secretaria interessada para análise técnica da questão.

Após vieram os autos para esta Assessoria Jurídica.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

RELATÓRIO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Cep 12505-47

É o relatório. Passa-se a opinar.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em sede preliminar, considera-se conveniente consignar que faz parte das atribuições da Assessoria Jurídica **apenas a análise estritamente jurídica dos questionamentos realizados**, não lhe competindo adentrar na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das secretarias ou sobre a realização de qualquer aspecto de gestão, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica.

Ainda, ressalta-se que esta manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos dos autos do processo administrativo em epígrafe.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1- ADMISSIBILIDADE

A Municipalidade deve conhecer da Impugnação apresentada, vez que presentes os pressupostos de admissibilidade, especialmente a tempestividade, nos termos da cláusula 19 do Edital Nº 037/2024 do Pregão Eletrônico 0312024 que assim dispõe:

Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar os esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para disputa de preços, ou seja, até o dia 10/05/2024, exclusivamente pelo



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

RELATÓRIO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12505-47

<https://www.licitacoesguaratingueta.com.br>

2- DO MÉRITO

Sabe-se que a Administração Pública, bem como as empresas interessadas em participar dos certames licitatórios, estão vinculadas às regras e princípios aplicáveis às licitações públicas, em especial ao PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, previsto nos artigos 5º e 92, da Lei Geral de Licitações (Lei nº 14.133/21):

“Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).”

(...)

“Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

RELATÓRIO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12505-47

(...)

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;”

A vinculação ao edital é crucial para garantir a igualdade de oportunidades entre os concorrentes e para manter a lisura e a transparência do processo licitatório. Quando todos os participantes seguem as mesmas regras estabelecidas no edital, evita-se favorecimentos indevidos e assegura-se que a escolha do fornecedor seja feita com base na meritocracia e na proposta mais vantajosa para a administração pública.

As leis e os princípios aplicáveis aos procedimentos licitatórios, e às contratações deles decorrentes, embora garantam prerrogativas à Administração na definição de suas condições, também limitam sua liberdade de atuação, restringindo a discricionariedade conferida para resguardar o respeito à competitividade.

Nesse sentido, no sistema jurídico-constitucional vigente, o Edital do certame é considerado a norma fundamental da disputa e constitui “lei” entre as partes, eis que define o objeto a ser contratado, discrimina os direitos e obrigações dos envolvidos e disciplina o procedimento adequado ao estudo e julgamento das propostas.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

RELATÓRIO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12505-47

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

A Impugnante pugna, a princípio, pela retificação do edital para excluir vícios apontados, como se segue:

Na peça impugnatória é trazido como tópico impugnado que os índices financeiros solicitados no item 5.6. do edital são incompatíveis com o mercado segurador. Nesse mesmo ponto, a Impugnante versa que os índices contábeis exigidos para habilitação são incompatíveis com esse tipo de contratação, pois as companhias seguradoras possuem especificidades em suas formas de contabilidade, não se aplicando a metodologia geral, o que torna tal exigência excessiva e prejudicial ao certame. Permanecendo seu entendimento no que se refere à qualificação econômica - financeira, a impugnante encontra fundamentação no Artigo 69 da Lei 14.133/21 e Súmula 275 do TCU afirmando que a Administração não pode exigir cumulativamente capital social mínimo, patrimônio líquido ou garantias contratuais.

De início destacamos que é comum em processos de licitação para contratação de seguradoras para apólices de seguro sejam solicitados índices financeiros como critério de qualificação econômica das empresas concorrentes.

Esses índices financeiros servem como indicadores da saúde financeira da empresa, permitindo que o órgão licitante avalie se a seguradora possui capacidade financeira para arcar com os riscos assumidos na apólice de seguro. Entre os índices financeiros que podem ser solicitados estão o índice de liquidez, de endividamento, de rentabilidade, de cobertura de juros, entre outros.

No entanto, é importante ressaltar que os índices financeiros não devem ser o único critério avaliado na contratação de uma seguradora, sendo necessário considerar outros fatores como experiência da empresa, qualidade dos serviços prestados, coberturas oferecidas, entre outros.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

RELATÓRIO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12505-47

Dispõe a Súmula nº 275 do TCU:

SÚMULA Nº 275 – Para fins de qualificação econômico-financeira, a Administração pode exigir das licitantes, de forma não cumulativa, capital social mínimo, patrimônio líquido mínimo ou garantias que assegurem o adimplemento do contrato a ser celebrado, no caso de compras para entrega futura e de execução de obras e serviços.” (g.n.)

Tal súmula é norteadora do edital elaborado pela municipalidade, o qual traz em seu bojo inteira observância a esse mandamento. Nesta seara o edital exige apenas a comprovação do índice de liquidez, não sendo exigida, também, comprovação de patrimônio líquido mínimo ou capital social mínimo.

De acordo com a Lei nº 14.133/21, o edital de licitação deve estabelecer os requisitos de qualificação econômico-financeira das empresas concorrentes, incluindo os índices fiscais, o patrimônio líquido e a garantia contratual.

No entanto, é importante lembrar que a definição dos critérios de qualificação econômico-financeira é de responsabilidade da administração pública ou da empresa estatal que realiza a licitação, devendo ser estabelecidos de forma objetiva e clara no edital.

Diferentemente do que diz a impugnante, a exigência de índice de liquidez igual ou superior a um é comumente utilizada pela Administração Pública, citamos, por exemplo, o processo nº Processo nº 23034.058166/2017-80, no qual o



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

RELATÓRIO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12505-47

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO realiza chamamento público para credenciar seguradoras.¹

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, restrita aos aspectos jurídico-legais do caso em apreço e pela aplicação da supremacia do interesse público, princípio da legalidade, eficiência, competitividade e economicidade, **OPINA-SE:**

a) pelo acolhimento da impugnação por ser tempestiva e, no mérito, para negar provimento.

É o parecer. À superior consideração.

Guaratinguetá, 03 de abril de 2025.


Anderson Bretas de Oliveira
Procurador do Município

¹ https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fies/editais/SEI_FNDE3927228Edital.pdf. Acesso em 03/07/2024



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

RELATÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

Guaratinguetá, 23 de abril de 2025.

Pregão Eletrônico 020/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de renovação de seguro de veículo, destinado a Secretaria Municipal de Educação.

Segue o processo para apreciação e manifestação quanto ao parecer jurídico referente a impugnação solicitado pela empresa MAFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.


Francisco Ricardo de França Oliveira
Diretor de Licitações

Ao
Senhor Secretário
Bruno Modesto dos Santos
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

RELATÓRIO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
GUARATINGUETÁ

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

À
LICITAÇÃO
SR FRANCISCO RICARDO DE FRANÇA OLIVEIRA
CHEFE DE LICITAÇÕES

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste manifestar estar de acordo com a manifestação do Sr. Procurador Anderson Bretas de Oliveira e encaminhamos para providências cabíveis.

Atenciosamente,

Bruno Modesto dos Santos
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete do Secretário
Telefone: (12) 3128-7777
educacao@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

RELATÓRIO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Guaratinguetá-SP

Da Assessoria Jurídica

Para Seção de Licitações

Parecer nº 098/ADM/2025

Processo: Chamada Pública nº 02/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, ORIUNDAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

RELATÓRIO:

Trata-se de pedido de análise jurídica acerca de recursos apresentados pela COOPERATIVA AGROPECUÁRIA ASSENTAMENTO CONQUISTA DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ – COAAFACT e pela ORGÂNICOS COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DO VALE DO PARAÍBA no âmbito da Chamada Pública nº 02/2025, referentes a inabilitação de ambas as cooperativas.

Em breve síntese, alegam que a exigência de comprovação sanitária não se aplica para frutas, hortaliças e outros produtos *in natura*, uma vez que esses alimentos não passam por processamento e estão dispensados de registro sanitário, conforme Manual do PNAE e na legislação vigente, razão pela qual deve ser reconsiderada a decisão que inabilitou as cooperativas.

Após isso, vieram, então, os autos à apreciação jurídica, razão pela qual passa-se à análise solicitada

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

O parecer ora exarado consubstancia análise meramente opinativa, sem cunho vinculante, e visa a verificação da obediência aos procedimentos previstos na legislação atinente, fugindo da competência desta Assessoria Jurídica quaisquer considerações acerca do mérito da decisão a ser tomada, sobre as justificativas apresentadas, ou sobre a discricionariedade administrativa ao delimitar aquisições e



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

RELATÓRIO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP

serviços tidos como essenciais.

Ainda, oportuno ressaltar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, as informações juntadas aos autos do procedimento até o momento.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

A vinculação ao edital é crucial para **garantir a igualdade de oportunidades** entre os concorrentes e para manter a **lisura** e a **transparência** do processo licitatório. Quando todos os participantes seguem as mesmas regras estabelecidas no edital, evita-se favorecimentos indevidos e assegura-se que a escolha do fornecedor seja feita com base na meritocracia e na proposta mais vantajosa para a administração pública.

As leis e os princípios aplicáveis aos procedimentos licitatórios, e às contratações deles decorrentes, embora garantam prerrogativas à Administração na definição de suas condições, também limitam sua liberdade de atuação, restringindo a discricionariedade conferida para resguardar o respeito à competitividade.

Nesse sentido, no sistema jurídico-constitucional vigente, o Edital do certame é considerado a norma fundamental da disputa e constitui “lei” entre as partes, eis que define o objeto a ser contratado, discrimina os direitos e obrigações dos envolvidos e disciplina o procedimento adequado ao estudo e julgamento das propostas.

Da Constituição Federal, retiram-se do artigo 37, princípios valiosos com os quais a Administração Pública deve nortear suas atividades, dentre os quais o Princípio da Autotutela, a seguir conceituado:

“Enquanto pela tutela a Administração exerce o controle sobre outra pessoa jurídica por ela mesma constituída, pela autotutela o controle se exerce sobre os próprios atos, com a possibilidade de anular os ilegais e revogar os inconvenientes ou inoportunos...”



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

RELATÓRIO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP

Tal princípio decorre diretamente do princípio da legalidade, pois se a Administração Pública está sujeita a lei, cabe-lhe, evidentemente, o controle da legalidade. Ademais, o Supremo Tribunal Federal editou duas súmulas sobre o poder/dever da Administração rever seus atos, quais sejam 346 e 473:

“Súmula 346. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODE DECLARAR A NULIDADE DOS SEUS PRÓPRIOS ATOS.

Súmula 473. A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS

DA ANÁLISE DO CASO CONCRETO

Razão assiste às Cooperativas.

Em sua edição 07/2022, o Informe Agricultura Familiar e Pnae¹ esclarece que:

Os produtos in natura, sem nenhum tipo de processamento e de origem vegetal, não necessitam de registro sanitário, devendo, no entanto, atender ao disposto na legislação de alimentos geral e específicas. Todos os produtos de origem animal, inclusive ovos e mel, necessitam de avaliação sanitária.

No mesmo sentido, Caderno de Compras da Agricultura Familiar para o Pnae², elaborado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em sua página 54, esclarece que:

¹<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/media-pnae/informes/informes-recursos-pnae/2022/INFORMEN7AFEPNAE.pdf> Acesso em 22/04/2025.

²https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/manuais-e-cartilhas/CadernoDeComprasAF_PNAE.pdf Acesso em 24/04/2025.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

RELATÓRIO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP

Os produtos in natura, sem nenhum tipo de processamento e de origem vegetal, não necessitam de registro sanitário.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, atendo-se apenas aos aspectos jurídico-formais do procedimento, em aplicação dos princípios da supremacia do interesse público, da legalidade, eficiência, competitividade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, opina-se pelo conhecimento do recurso apresentado pela apresentados pela COOPERATIVA AGROPECUÁRIA ASSENTAMENTO CONQUISTA DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ – COAAFACT e pela ORGÂNICOS COOPER- COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DO VALE DO PARAÍBA, para, no mérito, **DAR PROVIMENTO** às razões recursais, conforme o motivo explanado acima.

Ressalta-se que o presente parecer, meramente opinativo, apresenta análise estritamente jurídica, competindo ao Gestor a decisão que considere atender ao interesse público.

É o parecer.

À consideração superior.

Guaratinguetá, 22 de abril de 2025.


Anderson Bretas de Oliveira
Procurador do Município



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

RELATÓRIO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Guaratinguetá, 23 de abril de 2025.

Processo: Chamada Pública nº 002/2025.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, ORIUNDAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.

Assunto: Encaminhamento de Parecer Jurídico

CONSIDERANDO a interposição de recurso administrativo pelas empresas COOPERATIVA AGROPECUÁRIA ASSENTAMENTO CONQUISTA DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ – COAAFACT e ORGÂNICOS COOPER – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DO VALE DO PARAÍBA, no âmbito da Chamada Pública nº 002/2025, referente à inabilitação das cooperativas, sob a alegação de ausência de registro sanitário para os produtos ofertados.

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente encaminhado ao Núcleo Jurídico para análise e manifestação;

CONSIDERANDO que o Núcleo Jurídico emitiu o Parecer nº 098/ADM/2025, contendo sua manifestação quanto ao tema;

DIANTE DO EXPOSTO, encaminha-se o presente processo à Secretaria Municipal de Educação, para ciência e providências cabíveis, com base no parecer jurídico emitido.

Francisco Ricardo de França Oliveira
Diretor de Licitações e Compras

À
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP: 12.505-470
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
Telefone: (12) 3128-2812 / licitacao1@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

RELATÓRIO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
GUARATINGUETÁ

PROCESSO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, ORIUNDAS DA AGRICULTURA FAMILIAR,
PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.

À
LICITAÇÃO
SR FRANCISCO RICARDO DE FRANÇA OLIVEIRA
CHEFE DE LICITAÇÕES

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste manifestar estar de acordo com a manifestação do Sr. Procurador Anderson Bretas de Oliveira e encaminhamos para providências cabíveis.

Atenciosamente,


Bruno Modesto dos Santos
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete do Secretário
Telefone: (12) 3128-7777
educacao@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

RELATÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA COMPLEMENTAR REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

Às nove horas, do dia trinta de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos do processo licitatório **CHAMADA PÚBLICA nº 002/2025**, que tem por objeto a aquisição de frutas oriundas da **agricultura familiar, destinadas ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino.**

Após análise da documentação apresentada dentro do prazo concedido para regularização, e considerando também as decisões decorrentes da análise de recursos interpostos, fica registrado o seguinte:

As seguintes empresas regularizaram as pendências documentais e se tornaram habilitadas no certame:

1. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA;
2. COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO SERRANA DO ESPÍRITO SANTO – CAF SERRANA;
3. COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA – CAF/ES;
4. COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE AFONSO CLÁUDIO – CAFAC;
5. COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO PARAÍBA – COOPERVALE DISTRIBUIDORA;
6. Grupo informal TOTALCOOPER.

Adicionalmente, as empresas **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA ASSENTAMENTO CONQUISTA DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ – COAAFACT** e **ORGÂNICOS COOPER – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DO VALE DO PARAÍBA** tiveram suas inabilitações canceladas, após análise dos recursos apresentados e entendimento favorável emitido pelo Núcleo Jurídico e pela **Secretaria Municipal de Educação**.

Dessa forma, todas as empresas participantes encontram-se, neste momento, habilitadas para prosseguir nas etapas seguintes do processo licitatório.

O presente resultado será publicado no Diário Oficial do Município, abrindo-se, a partir de então, o prazo para eventual interposição de recursos, conforme legislação vigente.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos presentes.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.166

RELATÓRIO


Francisco Ricardo de França Oliveira
Diretor de Licitação e Compras


Leandro César da Silva Monteiro
Membro da Equipe de Apoio


Rodrigo Willian Vaz de Oliveira
Agente de Contratação


Silvia Leticia de Jesus Zangrandi
Membro da Equipe de Apoio